

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## Órgão Especial

## Acórdão

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO ESPECIAL

PROPOSIÇÃO 16/2020 – VIRTUAL – DEPARTAMENTO DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL – N. 0029634-63.2020.8.11.0000  
PROponente: EXMO. SR. DES. CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Relator: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

**Decisão:** POR UNANIMIDADE APROVOU A PROPOSIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.**Ementa:** ALTERAÇÃO – ART. 39 DO COJE – ATOS PRATICADOS PELA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA – ADEQUAÇÃO AO RITJMT E ÀS REGRAS DO CNJ – POSSIBILIDADE. Eficiência é o que se busca na administração pública. O nosso sistema deve ser eficiente na aplicabilidade das normas aos casos fáticos, produzindo a verdadeira efetividade que idealizamos no mundo das normas. O aperfeiçoamento das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares e dos serviços notariais e de registro, bem como dos demais órgãos correicionais depende da alteração da redação ao art. 39 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2021.

MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA CORRÊA

Diretora do Departamento do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

## Corregedoria-Geral da Justiça

## Departamento de Orientação e Fiscalização - DOF

## Portaria

PORTARIA N. 07, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Designa responsável para responder interinamente pelo Cartório de Paz e Notas de General Carneiro da Comarca de Barra do Garças.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como nos termos da decisão prolatada nos autos do Expediente CIA n. 0000805-38.2021.8.11.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor Agostinho Pereira Neto para responder interinamente pelo Cartório de Paz e Notas de General Carneiro da Comarca de Barra do Garças, com atribuições de Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabela de Notas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

(documento assinado digitalmente)

## Provimentos

PROVIMENTO n.1/2021-CGJ, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Alterar o valor do subitem b, da alínea a do item 36, no tocante ao gatilho da faixa, bem como subitem b, da alínea c do item 44 quanto ao valor de acréscimo da faixa do Provimento n. 40/2020-CGJ que dispõe sobre a atualização anual do valor dos emolumentos praticados pelos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Mato Grosso, nos termos do § 2º, do artigo 1º, da Lei Estadual n. 7.550/2001.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como nos termos da decisão prolatada nos autos do Expediente CIA n. 00500-06.2020.8.11.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - alterar o Provimento n. 40/2020-CGJ - que atualizou em 5,20% (cinco inteiros e vinte centésimos percentuais) os valores da tabela de emolumentos praticados pelos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Mato Grosso, anexa a Lei n. 7.550/2001 de 03.03.2001, e suas alterações, com base no Índice Nacional de Preços do Consumidor – INPC, referente ao período acumulado de dezembro/2019 a novembro de 2020, no tocante ao valor do subitem b, da alínea a do item 36, referente ao gatilho da faixa, bem como subitem b, da alínea c do item 44 quanto ao acréscimo da faixa, ambos os itens pertencente a Tabela E - Atos dos Oficiais do Registro de Títulos e Documentos e do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, e subitens, por ter saído de forma incorreta.

Art. 2º - Este provimento entra em vigor na data de sua publicação,,

revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Intimem-se.

Cumpra-se. (assinado digitalmente)

Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

Corregedor-Geral da Justiça

**\* O Anexo I do PROVIMENTO n.1/2021-CGJ, DE 18 DE JANEIRO DE 2021, encontra-se no Caderno de Anexos do Diário da Justiça Eletrônico no final desta Edição.****Clique aqui****Caderno de Anexos**

## Diretoria Geral

## Portaria da Presidência

PORTARIA N. 23-PRES, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Retifica parcialmente a PORTARIA N. 714/2020-PRES, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 35 e no art. 290, II, do Regimento Interno, CONSIDERANDO o Ofício nº 66/2020-CA, da Diretoria do Foro da Comarca de São José dos Quatro Marcos, no qual solicita retificação da data de emancipação política do município ;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a PORTARIA N. 714/2020-PRES, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020, a fim de alterar a redação do Anexo II:

Onde se lê:

"SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

01/05 - Dia de São José

12/05 - Feriado Municipal - Falecimento do Padre George Joseph Pierre Marie Martin

15/06 - Aniversário do Município

15/12 - Emancipação Política"

Leia-se:

"SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

01/05 - Dia de São José

12/05 - Feriado Municipal - Falecimento do Padre George Joseph Pierre Marie Martin

15/06 - Aniversário do Município

14/12 - Emancipação Política"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS,

Presidente do Tribunal de Justiça.

PORTARIA- N. 99, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Altera integrantes do Comitê de Monitoramento da Situação do Covid-19.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Portaria n. 18/2021-PRES, divulgada no DJe de 12.1.2021, edição n. 10894, bem como a solicitação objeto do Ofício n. 2/2021-VP (CIA 0002277-74.2021), e ainda, deliberação da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os integrantes do Comitê de Monitoramento da Situação do Covid-19, passando o artigo 1º da Portaria n. 18/2021-PRES, a vigorar com a seguinte redação:

(...)

IV – Dr. Paulo Márcio Soares de Carvalho-Juiz Auxiliar da Presidência;

V – Dr. Edson Dias Reis-Juiz Auxiliar da Vice-Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

Presidente do Tribunal de Justiça

## Coordenadoria de Magistrados

## Portaria da Presidência

PORTARIA N. 14/2021-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 231 do COJE e do Provimento n. 28/2014/CM, de 16/10/2014;

CONSIDERANDO a edição do Provimento nº 53/2020-CM, de 16/11/2020, com fundamento em seu art. 3º, que trata do recesso forense no período de 20 de dezembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 710/2020-PRES, de 17 de novembro de 2020, que estabelece o horário de expediente no período do recesso forense